



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1990 /2023, DE 18 DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

. Mark

1. 41

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora JOSANA DUARTE LIMA Matrícula: 1887, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1742/2023, referente ao deslocamento para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, tendo como finalidade: participação no curso de capacitação, oferecido pela Empresa COM TREINAMENTOS, denominado X ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

334.

11:

dias do mês de Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021



180